

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 993/2025

Sumário: Concedendo a regularização, aos Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de agosto de 2025

Maria Odete Silva Pereira Semedo, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Horace Silver, na situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 20 de julho de 2023, é regularizada a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 01(um) ano, nos termos dos artigos 48° a 49° do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 20 de julho de 2024.

Gilberto Lassene Barros Lopes, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária do Tarrafal - ST, na situação de licença sem vencimento desde 02 de setembro de 2023, é regularizado a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, Dulcínia Lima Fermino.